



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5651/2024
EDITAL Nº. 3636/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do **Fiscal** do contrato descrito na Cláusula XVI, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo o gestor da Secretária Municipal dos Transp, Servi. Urb. e interior, e o fiscal da Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, através dos seguintes Servidores:
Gestor: Servidora **Catia Cilene de Oliveira Milano**, inscrita no CPF sob o nº 946.xxx-xxx-00, residente e domiciliado na Rua Alcindo Tavares, nº 109, Bairro Centro, no Município de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000.
Fiscal: Servidora **Vera Lúcia Macedo Perceval**, inscrita no CPF sob nº 499.590.690-87, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 1496, apto 201, Centro, Cidade de Caçapava do Sul-RS, CEP nº 96.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal